



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.725, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Denomina “Lili José de Carvalho” a Praça “Dois”, localizada na zona 029, quadra 232 do Bairro da Luz, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Lili José de Carvalho” a Praça “Dois”, localizada na zona 029, quadra 232 do Bairro da Luz, neste Município.

Art. 2º Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de março de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município



JUSTIFICATIVA

Lili José de Carvalho, nasceu em 20 de Janeiro de 1955, natural de Buriti Grande, distrito de Martinho Campos MG, filho de José Eduardo Filho e Hilda Caldeira de São Pedro. Ainda adolescente teve que abandonar os estudos para trabalhar em fazendas da região para ajudar no sustento da família. Lili era querido por todos devido sua gentileza e prestatividade. Ainda jovem começou ajudar nas celebrações na Igreja de Santa Rosa de Lima na comunidade de Buriti Grande, se tornou ministro da palavra onde todos os domingos celebrava o culto para os fiéis. O Jovem Lili começou a namorar com Maria José de Carvalho, com que se casou no ano de 1977, e logo se mudaram para Divinópolis, onde moraram por mais ou menos dois anos, mesmo gostando muito de Divinópolis, optou por retornar para sua terra natal, tiveram dois filhos: Eduardo Alexandre de Carvalho e Hilda Aparecida de Carvalho.

Lili sempre dizia que seu sonho era voltar a morar em Divinópolis, comprar uma casa para dar melhores condições de vida a seus filhos, porque ele acreditava na capacidade deles e achava que morando na fazenda eles não teriam condições de estudar. Mesmo após ter se casado continuava dedicado à religião e cada vez mais conquistava os moradores daquele povoado que adoravam ouvir sua pregação.

No dia 09 de novembro do ano de 1983, Lili estava trabalhando na lavoura com mais alguns companheiros de trabalho quando um raio o atingiu, e para tristeza de todos os familiares e amigos ele não resistiu e veio a óbito. A tristeza tomou conta da região, afinal todos sabiam que além de um homem trabalhador e dedicado, haviam perdido uma pessoa querida e religiosa, que era exemplo de bondade para todos. Maria José, sua esposa ficou viúva e com duas crianças para criar, e como ele já havia feito uma economia com planos de se mudar com sua família para Divinópolis, sua esposa resolveu comprar uma residência na Rua Castro Alves, no bairro São José, onde criou os dois filhos e reside até os dias de hoje, realizando um sonho do Lili.

A vida tão curta de Lili e suas obras demonstram um grande homem que, mesmo diante das dificuldades, não tinha limites para se dedicar a religiosidade, respeitando a todos independente de cor e de classe social. O que me importa é saber que “diante de Deus somos todos iguais”.